

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022**  
***(Processo Administrativo nº. 038/2022)***

Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, na sede do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio - PA, na Rua Beira Mar, nº. 352, Bairro Encantado, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, a Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio **Samiriam Santana Bitencourt**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº. 009/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Senador José Porfírio – PA, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 007/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº. 007/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente – Moveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) **D. G. SPERN EIRELI, CNPJ nº. 04.253.995/0001-53**, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº. 1918, CEP 68.371-163, Bairro Centro, Altamira/PA, telefone: (93) 3515-3778 telefone do representante, representada pelo Sr. Daniel Gois Sporn, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Luís Né da Silva, nº. 1970, CEP 68.371-163, Bairro Centro, Altamira/PA, portador do RG nº. 440.488-0 PC/PA e CPF nº. 667.729.902-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO 5 PORTAS, 4 GAVETAS, CRISTALEIRA, Especificação: Cor branco, portas estampadas com design exclusivo; puxadores de ABS com acabamento metalizado e verniz UV; pés reguláveis; portas com dobradiças de pressão; tampo de fórmica com acabamento post-forming; peças com cantos arredondados, gavetas com separadores de talheres, pés reguláveis com sapatas metalizadas, cor branco/verde. Medindo: 1,20X0,30X0,50X1,93 (AxExExL).	Unidade	30	1.339,00	R\$ 40.170,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

2	ARMARIO DE AÇO 6 PORTAS, Especificação: Altura: 1,93m Largura: 1,03m Profundidade: 0,40m, estrutura em chapa#26	Unidade	30	1.296,00	R\$ 38.880,00
8	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (FRISOKAR), Especificação: Cadeiras confortáveis e higiênicas (lavável), com longarinas de 3 lugares, sem braços. Cor a definir.	Unidade	30	1.298,00	R\$ 38.940,00
9	CADEIRA DE PLÁSTICO, Especificação: Resistente, cor branca, com apoio lateral de braço.	Unidade	300	72,00	R\$ 21.600,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO, TECIDO B 791 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR, Especificação: Assento: Espuma injetada, forma anatômica de madeira, medindo 47x50x6,0cm (CxLxE), com base a gás giratória presidente com relax com capa, na cor preto/cinza, com braço corsa.	Unidade	150	1.097,00	R\$ 164.550,00
11	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO REGULAVEL, Especificação: Cadeira giratória que garanta postura correta e equilibrada com rodizio nos pés para fácil locomoção, com dimensões: Larg. assento: 48cm X Prof. assento: 43cm X Esp. assento: 4,3cm.	Unidade	50	1.299,00	R\$ 64.950,00
15	CAMA DE SOLTEIRO, Especificação: em madeira, alt. 87cm, larg. 91cm, prof. 195cm, para colchão com as dimenssoes:88x188	Unidade	30	829,00	R\$ 24.870,00
23	MESA OVAL PARA REUNIÃO, Especificação: alt. 740mm, comp. 2700mm, prof. 1200mm	Unidade	20	1.994,00	R\$ 39.880,00
29	QUADRO DE AVISOS, Especificação: COM A SUPERFICE/FRENTE EM CORTIÇA (ESTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA), MOLDURA EM MADEIRA OU ALUMINIO, DIMENSÕES DE 1,20M X 0,90M. A MADEIRA UTILIZADA PARA A CONFECCIÇÃO DESTE ITEM DEVERÁ SER CERTIFICADA PELA FSC.	Unidade	50	49,00	R\$ 2.450,00
30	QUADRO ESCOLAR BRANCO - MOLDURA DE ALUMÍNIO, Especificação: quadro profissional, liso, medindo 3m x 1,20m, moldura de alumínio	Unidade	100	376,00	R\$ 37.600,00
31	QUADRO ESCOLAR BRANCO - MOLDURA DE MADEIRA, Especificação: liso, medindo 2,10m x 1,20m, moldura de madeira.	Unidade	50	598,00	R\$ 29.900,00
32	FLIP CHART EM MADEIRA, Especificação: COM CAVALETE, COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO ESCADA, SUPORTE PARA MARCADOR, FIXAÇÃO SIMPLES EM BLOCO DE PAPEL, ALTURA MAXIMA DE 1,90M, E MINIMA DE 1,70M, QUADRO NAS DIMENSÕES DE 0,88M X 0,64M (TOLERÂNCIA DE +/- 10CM PARA	Unidade	50	246,00	R\$ 12.300,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	ALTURA E LARGURA DO QUADRO), COM BLOCO DE 50 DE FOLHAS, NAS DIMENSÕES DE 0,64M DE LARGURA E 0,88M DE ALTURA. A MADEIRA UTILIZADA PARA A CONFECCIÇÃO DESTE ITEM DEVEREÁ SER CERTIFICADA PELA FSC.				
33	GUILHOTINA, Especificação: material chapa aço, tipo portátil, comprimento da lâmina 36cm, funcionamento manual, capacidade corte 15 folhas no mínimo, dimensões 340x500, alavanca normal, material lâmina aço temperado oxidado, descida de lâmina posição de ablicuidade, tipo milimétrica, esquadros laterais e centrais, cor cinza.	Unidade	20	399,00	R\$ 7.980,00
34	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO, Especificação: perfuradora para espiral confeccionada totalmente em aço tratado, equipamento que perfure até 15 folhas de 75g gramas, com tamanho aproximadamente 330x260	Unidade	20	724,00	R\$ 14.480,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$</b>
(quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)					<b>538.550,00</b>

b) **H. B. PAIVA & CIA LTDA, CNPJ nº. 13.435.588/0001-58**, com sede na Rua Sete de Setembro, S/N, CEP 68.370-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, telefone: (93) 9137-8409 telefone do representante, representada pelo Sr. Hildefran Borges Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Henrique dias, nº. S/N, CEP 68.370-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio /PA, portador do RG nº. 496.848-8 PC/PA e CPF nº. 720.788.202-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS, Especificação: armário de aço PA-90, totalmente montável, estrutura em chapa#26, dimensões: alt. 1,98m, larg. 0,90m, prof. 0,45m, contendo 02 portas, sapatas reguláveis	Unidade	30	1.439,00	R\$ 43.170,00
4	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, Especificação: chapas #24 #26, alt. 1,98m, larg. 1,225m, prof. 0,40m,	Unidade	20	3.387,00	R\$ 67.740,00
5	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS, Especificação: Pastas suspensas, deslizamento das gavetas com trilho telescópio, capacidade de carga de até 35 Kg para gaveta, puxadores tipo alça, fechadura tipo yale de tambor, cor cinza, medindo 1,34x0,47x0,50m	Unidade	30	1.369,00	R\$ 41.070,00
6	ARQUIVO MISTO COM 5 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, Especificação: Com corrediças metálica deslizantes e tampo superior em aglomerado de 25mm com borda fita. Laterais em aglomerado de 15mm com borda fita, medindo 0,48x0,54x1,27 (LxPxA) na cor azul mineral/cristal	Unidade	30	1.290,00	R\$ 38.700,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	(AM/CRI).				
7	BALCÃO DE COZINHA 2 PORTAS E 4 GAVETAS, Especificação: Material em aço e MDP. Pintura/revestimento eletrostática a pó. Dimensões: 87x105x45 cm (AxLxP).	Unidade	20	859,00	R\$ 17.180,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA ESTOFADO, TECIDO B 302/85K, Especificação: Polipropileno, cor a definir, assento com espuma laminada, fôrma anatômica de madeira, medindo 29x36x5,0 cm (CxLxE). Encosto espuma laminada, formato anatômico, medindo 29x36x4,5 cm (CxLxE), com base a gás na cor preto ou cinza.	Unidade	150	560,00	R\$ 84.000,00
13	CADEIRA SECRETARIA FICA, Especificação: Assento e encosto estofados com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; em tecido polipropileno, com base confeccionado em tudo de aço de 7/8, com dimensões do acento: L 41cm x P 39cm x E 50cm.	Unidade	150	290,00	R\$ 43.500,00
14	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS TUBULAR, Especificação: mesa retangular, alt. 75cm x comp. 150cm, cadeiras com assento estofado: alt. 95cm x largura 38cm x comp. 41cm.	Unidade	30	1.275,00	R\$ 38.250,00
16	COLCHAO DE SOLTEIRO, Especificação: espuma D50, 88x188x20, 100% poliéster, branco com detalhes pretos.	Unidade	30	519,00	R\$ 15.570,00
17	CONJUNTO DE COZINHA BASICA EM AÇO, Especificação: Compacta básica na cor branca cm balcão e armário com estrutura de aço composta por 4 peças, seno 1 armário com 2 portas, 1 balcão com 2 portas e 1 gaveta, 1 paineliro com 3 portas e 1 aéreo fogão/geladeira.	Unidade	20	1.690,00	R\$ 33.800,00
18	CONJUNTO DE MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, Especificação: Com perfil, rígido post-forming, com tampo melênico em 15mm, com gaveteiro de 3 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizante, na cor azul mineral/cristal, medindo 1,88x1,72x0,68x0,74 (CxCxLxA). Composição: 01 mesa de 1,20x0,68x0,74, 01 teclado retrátil de 0,57x0,31x0,10, 01 conexão de 0,68x0,68, 01 gaveteiro com 03 gavetas de aço com corrediça metálica medindo 0,39x0,44x0,33 (kit 1403).	Unidade	20	1.220,00	R\$ 24.400,00
19	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 16 DEGRAUS, Especificação: articulada 4x4-16degraus	Unidade	10	1.147,00	R\$ 11.470,00
20	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO 1980X925X300MM (AXLXP), Especificação: Com 06 prateleiras reguláveis com bordas dobradas com 3º dobra e reforço de fundo, em chapa de aço 26, capacidade de até 100 kg por plano, na cor cinza.	Unidade	50	490,00	R\$ 24.500,00
21	MESA DE PLASTICO, QUADRADA 68X68, Especificação:	Unidade	75	228,00	R\$ 17.100,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	alt. 72cm x larg. 68cm				
22	MESA PARA COMPUTADOR, Especificação: ALT. 75,00CM, LARG. 68CM X PROF. 45,00CM	Unidade	100	357,00	R\$ 35.700,00
24	MESA RETANGULAR PARA REUNIAO, Especificação: 10 lugares com estrutura em metal, com tampo madeirado 25mm e com pés em metal, 300x120x80cm.	Unidade	20	1.062,00	R\$ 21.240,00
25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA, Especificação: Borda rígida e 2 Gavetas. Estrutura em aço carbono e tampo em MDF. 74x96x68 cm (AxLxP). Cor: Preto/Cinza.	Unidade	50	529,00	R\$ 26.450,00
26	MESA PARA REFEITORIO, Especificação: capacidade para 8 pessoas, e com banco acoplado	Unidade	70	3.170,00	R\$ 221.900,00
27	CONJUNTO DE MESA PARA SALA DE LEITURA, Especificação: mesa redonda com 1,20m de diâmetro	Unidade	50	649,00	R\$ 32.450,00
28	SUPORTE DE PAREDE PARA TV ATÉ 50, Especificação: Fixo, suporta até 75 Kg, compatibilidade universal, max. horiz. 71 cm, vertical 43 cm, distância da parede 90 mm. Dimensões (AxLxP) 450x750x90 mm, cores: preto e prata.	Unidade	10	65,00	R\$ 650,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)					<b>R\$ 838.840,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

**3.2.** Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**3.3.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

**3.4.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

**3.5.** O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

4.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

4.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

4.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

4.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

4.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

5.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

5.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

5.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

5.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

5.6 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

6.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

6.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

6.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

7.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

7.2 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

7.3 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

9.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **10. CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Senador José Porfírio /PA 05 de Agosto de 2022.

---

**Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**  
**CNPJ n°. 13.810.386/0001-49**  
Samiriam Santana Bitencourt  
Ordenadora de Despesa

---

**D. G. SPERN EIRELI**  
**CNPJ n° 04.253.995/0001-53**  
Daniel Gois Sporn  
CPF n°. 667.729.902-34  
CONTRATADA

---

**H. B. PAIVA & CIA LTDA,**  
**CNPJ n°. 13.435.588/0001-58**  
Hildefran Borges Paiva  
CPF n°. 720.788.202-53  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_